

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR				ORGÃO:	MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN									
DATA DA LEITURA:	01/08/2025	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO											
CÓDIGO	ID 12055	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2025											
PROCESSO	Nº 2025.07.29.0023	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)											
ABERTURA	08/09/2025	VALIDA.PROP.	60 DIAS											
HORA	08:01	ENTREGA	10 Dias											
JULGAMENTO	ITEM	PAGAMENTO	CONFORME EDITAL											
CASAS DEC.:	2 CASAS	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/ ASS. DIGITAL + HAB - PRAZO 2H;											
LEI 14.133/2021	SIM	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br											
VIGÊNCIA	12 MESES													
LEITURA POR:	TALITA PENA					ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F				
9.8.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO								
9.8.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO								
9.8.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.262.028,10	X							
9.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS								
9.9.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.								
9.9.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO								
9.9.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2 / 6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR							
9.9.6.	CERT. ESTADUAL	X			8.21.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ							
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR							
9.9.7.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO								
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL								
9.9.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )								
9.9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )								
9.9.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )								
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC					Nº DO ITEM NO CBPF								
9.10.3. - 02 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			6.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS							
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO								
9.10.1. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.								
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.								
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:								
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1					X			
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
9.11.3.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			8.21.2.	BULA/CATÁLOGO	PODERÁ							
	AFE COMUM - ANVISA				8.19.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ							
	AFE COMUM - DOU				ANEXO II – PÁG 63	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA							
	AFE ESPECIAL - ANVISA				8.22.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	PODERÁ							
	AFE ESPECIAL - DOU					NAO ACEITA PROTOCOLO								
9.11.2.	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN					X			
9.11.2.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
9.11.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;								
						6.1.2. Marca de cada item ofertado;								
						6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;								
						6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;								
						6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.								
9.10.5. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
9.11.3.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM. 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances que incidirão tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco reais). 8.17.2.1. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%								
9.11.3.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:								
9.11.3.	DOC. FARMACÊUTICO	X				10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS								
						contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:								
						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F			
							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
							DEC. DE REQ. DE HAB.							
9.11.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE							
9.11.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO							
					EDITAL	DECLARAÇÃO CONJUNTA	III/IV/V/VII/VIII	X						
					X	DADOS DA EMPRESA	X	X						
9.1.1. - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP	X												
9.1.2. - CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ	X												
9.1.3. - CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU	X												
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
							7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.16. Será desclassificada a proposta que contiver víncio insanável; que não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 8.17. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU Pien à Rio), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.							
							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
							TR. 1.2.1.2. Os itens 7, 9, 12, 26, 62, 82, 201, 204, 206, 208 e 210 são de ampla participação ou demais são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.							
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					E-mail: licitacaoms@hotmai.com							
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN	X					RECEB. NOME:		EM:					